



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 180

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 12 / 11 / 2018
PRESIDENTE

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Botucatu realiza diversas ações de conscientização e atividades educativas com crianças e jovens de forma a contribuir com a formação de cidadãos de bem como, por exemplo, o Programa "Patrulha da Paz" e "Patrulha Kids";

Considerando que o Programa Patrulha da Paz está em sua 9ª edição e, neste ano, trouxe como novidade a inclusão da escola de alunos com necessidades especiais e mais uma escola da rede municipal de ensino a EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo" com mais 3 classes de alunos que atende uma antiga demanda dos alunos residentes a Vila Jardim e bairro dos Comerciantes;

Considerando que, desde sua criação em 2010, referido programa conscientiza crianças na faixa etária de 9 a 11 anos do 5º ano escolar, a serem melhor cidadãos para o futuro, levando a eles 5 vertentes que são passadas através de encontros quinzenais com os guardas municipais respeitando o tempo aula de 50 minutos por classe de aula participante, sendo as vertentes: História da Guarda Municipal, Cidadania e Civismo, Acidentes domésticos e perigo das linhas cortantes, Perigo das Drogas e da bebida alcoólica e Trânsito Seguro;

Considerando que é notório os resultados obtidos com o programa nos índices de redução de violência no município contribuindo para que Botucatu se destaque no cenário nacional dentre as cidades com menor taxa de violência e criminalidade, bem como a queda no índice de acidentes automobilísticos em nossa cidade. O "Patrulha da Paz" já atendeu 16 Escolas do município, 34 Classes de 5º ano, totalizando 950 Crianças participantes diretamente;

Considerando que o Programa "Patrulha Kids" é realizado em parceria com o Projeto Crescer Seguro e a Secretaria Municipal de Educação e, por meio da peça teatral "Nina e Téo", transmite dicas de segurança a crianças de 4 a 5 anos como por exemplo, orientações de que não devem brincar na rua, o perigo de usar cortante em linhas de pipa e que nunca devem aceitar favores ou objetos de estranhos;

Considerando que a peça é encenada por agentes da GCM e membros do Projeto Crescer Seguro, sendo que já realizaram atividades em creches como "Professor João Rosseto", "Azize Fadel Camargo" e Instituto Ruach;

R



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



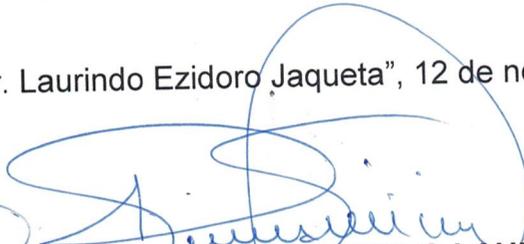
Parte integrante da moção nº 180/2018

Considerando o dever do Poder Legislativo em reconhecer e exaltar ações de instituições e seus membros que colaboram efetivamente com o desenvolvimento educacional e cívico de crianças e jovens e com a segurança de nosso município,

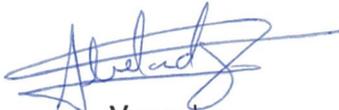
APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para os Guardas Cíveis Municipais, **JAYME ALMEIDA PEREIRA JUNIOR** e **ROBSON DOMINGUES NÓBREGA**, extensivo a todos os integrantes e colaboradores dos Programas “Patrulha da Paz” e “Patrulha Kids” desenvolvidos pela Guarda Civil Municipal, pelo sucesso na realização de referidos programas que promovem a orientação de crianças e jovens de Botucatu de forma a se tornarem cidadãos conscientes e preparados para um futuro melhor.

Que cópia de destacada propositura seja encaminhada ao Secretário Municipal de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de novembro de 2018.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP


Vereador
Carreira


Vereador
Abelardo


Vereador
Zé Fernandes


Vereador
Cula


Vereadora
Jamila


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Paulo Renato


Vereadora
Roselelo


Vereador
Izaias Colino


Vereador
Carlos Trigo

LGS/esm